

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07 /2025

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte				
Setor requisitante : Secretaria de educação cultura e esporte				
Responsável pela Demanda: Neiva das Chagas Dal Pizzol Matrícula: 509/05 E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br Telefone: (49)36540269				
<b>1. Objeto:</b> Aquisição de materiais de construção para o Centro de Eventos visando a manutenção e conservação do espaço.				
<b>2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço</b>  A aquisição criteriosa destes materiais desempenha um papel fundamental na condução de operações especializadas voltadas para a manutenção e preservação meticulosa do espaço Centro de Eventos. Este conjunto diversificado de insumos é destinado a uma gama específica de tarefas, abrangendo desde reparos críticos, que visam não apenas restaurar, mas também realçar a estética e funcionalidade desse do local. Além disso, a aplicação desses materiais se estende à manutenção e reparo. Essas aquisições são essenciais para enfrentar desafios infraestruturais específicos, garantindo assim a robustez, durabilidade do espaço sob nossa responsabilidade.				
<b>3. Descrições e quantidades</b>				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Palanque de madeira eucalipto tratado-diametro de 17 a 20 cm tamanho de 2,5m.	Não se aplica	Unid	85
2	Trama de madeira eucalipto tratado - tamanho de 5x4x170 cm.	Não se aplica	Unid	150
3	Tabua de madeira eucalipto tratado-tamanho de 15x3x170 cm.	Não se aplica	Und	150
4	Arrame liso de cerca, tamanho 15x17 com carga de ruptura de 700 kg- rolo de 1000m.	Não se aplica	Und	3
5	Arrame galvanizado BWG 8.	Não se aplica	kg	25
6	Catraca para esticar arrame liso	Não se aplica	unid	25
7	Arrame galvanizado BWG 14.	Não se aplica	kg	10
8	Prego 19x39	Não se aplica	kg	20
9	Dobradiça nº06	Não se aplica	unid	15

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** imediato

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Os materiais adquiridos serão entregues conforme a demanda e necessidade da Secretaria Secretaria de educação cultura e esporte, estando o local e horário de entrega/execução sujeitos a coordenação prévia entre o fornecedor e a secretaria responsável. Essa flexibilidade permite um atendimento eficiente e ajustado às demandas específicas, otimizando o uso dos recursos disponíveis e garantindo uma integração mais eficaz com os projetos em andamento.

**4.3. Unidade:** Secretaria de educação cultura e esporte

Servidor responsável para esclarecimentos: Neiva das Chagas Dal Pizzol

**4.4. Prazo para pagamento:** Mensalmente/Diariamente conforme o recebimento dos materiais.

São Bernardino, 22 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

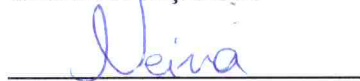
Nome : Neiva das Chagas Dal Pizzol

Matrícula : 509/05

Assinatura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**



Secretário Secretaria de educação cultura e esporte

Neiva das Chagas Dal Pizzol

Matrícula N° 509/05

Analisado e encaminhado para providências:

São Bernardino, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.